

PORTARIA N° 03/95

O presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no artigo 19, parágrafos 1° e 2°, ADCT, e parágrafo 1° do artigo 15 da redução nº 04, de 02 de maio de 1.994, resolve:

Artigo. 1° - Enquadrar os servidores João Pompeu Lavor e Lucílio Ferreira da Silva, nas duas vagas existentes para o cargo de auxiliar de serviços gerais.

Artigo. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este ato em vigor a partir de 01 de março de 1.995.

Januária, 01 de março de 1.995.

Vilermundo Rafael Vieira
Presidente.